Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 28 de julho de 2023

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Uso de Bem Público de Propriedade do Município a Empresa **ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, vimos apresentar o presente Projeto de Lei que visa a concessão de incentivo a Empresa, na forma de Cessão de Uso de Bem Público e todos os benefícios que acarretará para a Empresa em pauta e também para o Município.

- Considerando, que a atualmente a Empresa já contrata 06 (seis) empregos;

- Considerando, que com a colocação da usina solar, haverá ampliação de empregos, e consequentemente com retorno aos cofres do município;

- Considerando, que esta Empresa pretende investir no Município, ampliando e melhorando ainda mais em sua estrutura.

- Considerando que esta empresa compromete-se a Ceder energia de até 150 Kw/h, para prédio que esteja sendo usado para algum serviço público.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 4270 /2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Cessão de Uso de Bem Público, à Empresa **ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.143.140/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Franco Lima, nº 339, Bairro Vila Julieta, Butiá/RS, que atua no ramo de energia solar, uma fração de terras de 2,2ha, localizada no Lote 3, da BR 290, em Butiá/RS, conforme Matrícula nº 11.760, em anexo.

Parágrafo único – O imóvel citado no "Caput" do presente artigo, destinar-se-á, única e exclusivamente, para a instalação de uma usina solar e demais melhorias.

Art. 2º - A Concessão dar-se-á pelo período de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período, desde que mantido o interesse público.

§ 1º - Será revogada a concessão se no prazo de 06 (seis) meses, da data da assinatura do presente instrumento a Empresa não iniciar a construção da usina solar.

§ 2º - Será revogada a concessão se no prazo de 1 (um) ano do início da obra esta não reste concluída.

Art. 3º - Em contrapartida aos benefícios concedidos, a empresa referida compromete-se a:

- Contratar, no mínimo, 03 (três) funcionários, obedecendo à legislação vigente;
- Ceder energia de até 150 Kw/h, para prédio que esteja sendo usado para algum serviço público.

Art. 4º - A Concessão será rescindida na hipótese de desvirtuamento de sua finalidade cabendo, ao Município, o direito de retenção não sendo devidas indenizações, por benfeitorias úteis ou necessárias, edificadas sobre o imóvel.

Art.5º - Ocorrendo revogação da Concessão de Uso de Bem Público não caberá nenhuma espécie de indenização por parte do Município à Empresa, de quaisquer obras e/ou benfeitorias realizadas na área, objeto da cedência, as quais passarão a integrar o Patrimônio do Município.

Art.6º - As despesas decorrentes do registro correrão por conta da Empresa Beneficiada.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Butiá Fone: (51) 3652-9400 Rua do Comércio, 590 CEP: 96750-000	Processo Nº 004372
	Emissão: 04/08/2022 Hora: 09:26:36
	Usuário: DOUGLAS

() DEFERIDO
__/__/____

Exmo.º Sr.
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

PROTOCOLO DE PROCESSO Nº 004372 / 2022

REQUERENTE

Nome: Energy Company Energia Solar LTDA
CPF/CNPJ: 29.143.140/0001-09
Endereço: Pedro Franco Lima
Número: 339
Bairro: Vila Julieta
Cidade: Butiá
CEP: 96750000
Telefone: 980364010 (vinicius)

DADOS DO PROCESSO

Data de Entrada: 04/08/2022
Assunto: Requerimento
Subassunto: **Cedência de área**
Situação: Em trâmite

Finalidade: *Requer cedência de área com 2,2 hectares no lote 3 para instalação de empresa, conforme documentos em anexo.*

Endereço para consulta: http://179.109.56.134:8001/TPNET
SENHA PARA CONSULTA NA INTERNET: ***EDR8X2Z***

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Butiá, 04 de agosto de 2022.

X Vinicius dos Santos
Assinatura do Requerente

Proprietário do Imóvel de Acordo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
29.143.140/0001-09 **MATRIZ**	**24/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA

PORTE
ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ENERGY COMPANY

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PIRATINI	**298**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.750-000	**CENTRO**	**BUTIA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENERGYCOMPANY.MATRIZ@GMAIL.COM	**(51) 9670-3764**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2022** às **16:21:23** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

N. º 559/2022

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações constantes no processo n.º 6071/2022 de 24 de Novembro de 2022, que revendo o Cadastro Fiscal e os demais Registros desta repartição e, ressalvando-se, todavia, o direito da Prefeitura Municipal de Butiá de inscrever e cobrar, a qualquer tempo, quaisquer dívidas que virem a serem apuradas, inclusive pertinentes ao período nesta certidão compreendido, que não constam débitos/pendências lançadas, até a presente data, nos diversos registros deste setor, referente ao contribuinte **ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 29.143.140/0001-09, Alvará nº 179/2017.**

O referido é verdade e eu, para constar, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada.

Em Tempo: Devido ao contribuinte ser optante do Simples Nacional, esta Certidão Negativa não abrange a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D).

Eventuais débitos de **ISSQN** da empresa ficam a cargo de expedição de Certidão de Regularização fornecida pela Receita Federal do Brasil, que deverá acompanhar esta Certidão, tendo em vista que estão sob competência de arrecadação e cobrança da mesma

Prefeitura Municipal de Butiá, 24 de Novembro de 2022.

ANYS. DA FONSECA SOUZA
Fiscal Tributária
Matrícula 990240-6

MONICA MARTINS LEITE
Dirigente Núcleo Tributação
Matrícula 992002-1

Digitalizado com CamScanner

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Criada Lei Nº 2465/2010
Rua José Feliciano Carrinho 247 – Butiá – RS
Fone: (51) 998312333 / (51) 32701442

Butiá, 28 de Novembro de 2022.

Presidente do Comdese Marcelo Antunes e Conselheiros (as)

A empresa Energy Company Energia Solar Ltda, Cnpj: 29.143.140/0001-09, localizada na rua Pedro Franco Lima, nº 339, bairro vila julieta.

Sr. Presidente e conselheiros (as) a empresa atual vem desempenhando suas funções em contratos de energia solar em nosso município e fora. Atribuindo nesta prestação de serviços, recursos a nosso município em impostos e emprego, hoje o quadro funcional é de 6 funcionários.

Srs. Conselheiros (as) o protocolo nº 004372/2022 de 04 de agosto de 2022, a solicitação é cedência de área no lote 3 de 2,2 hectares conforme mapa, neste local será colocado uma usina solar gerando energia que será distribuída em rede, o faturamento da empresa vai gerar impostos que reverterá ao nosso município.

Sr. Presidente e conselheiros (as) solicito apreciação e votação desta solicitação a empresa butiaense que vem desempenhando suas funções (Anexo certidão negativa de débito na fazenda municipal).

Atenciosamente.

Paulo Roberto Félix Machado
Secretário Mun. de Desenvolvimento
Portaria nº 0004/20

Paulo Machado

Secretário de Desenvolvimento

AO DIA [illegible]
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONÔMICO (COMDESE)
NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO (SEDIC) PARA APRECIAR PROTOCOLO
DE PROCESSO Nº 003031, DO DIA 23 MAIO DE 2022 DA EMPRESA
TEIXEIRA E ORTIZ TRANSPORTE LTDA. NR CNPJ 09209910/0001-07
SITUADA NA RUA JOÃO DECKMANN Nº 400, SOLICITAÇÃO DA EMPRESA
A CESSÕES DE ÁREA DE TERRA DE 9.850 M² NO PARQUE INDUSTRIAL
AS MARGENS DA BA 290, A FINALIDADE DESTA SOLICITAÇÃO É CONSTRUIR
SUA SEDE E GARAGENS DE SEUS VEICULOS, ESTE ESPAÇO QUE FOI
REVOGADO DA EMPRESA PARA-SOLOS CONFORME ATA Nº 005 DE 10 MAIO
DE 2022, E OFICIO DA EMPRESA EM 23 MAIO 2022 SUA SOLICITAÇÃO DA
REVOGAÇÃO, A EMPRESA SOLICITANTE HOJE TEM 25 CAMINHÕES CADA UM
COM MOTORISTA SENDO ASSIM 25 EMPREGADOS PROFISSIONAIS CARTEIRA -
ASSINADA E TODOS EMPILHADEIRAS E UM BUGI, RETORNANDO AO MUNICIPIO
RENDA SOCIAL E DE IMPOSTOS, A SOLICITAÇÃO DA (SEDIC) SEC. DE DESENVOLVIMENTO
IND. E COMÉRCIO AO SELETOS CONSELHEIROS(AS) APROVAÇÃO DESTA SOLICITAÇÃO
NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR NESTA REUNIÃO O SECRETÁRIO PAULO
MACHADO LAVROU ESTA ATA E O SR. PRESIDENTE MARCELO ANTUNES A
ASSINOU E OS DEMAIS A APROVAÇÃO FOI UNANIME.

jfaringaza · efil.

Ata 007/2022

Os dia 28 de novembro de 2022 Reuniram-se o conselho
unicipal de Desenvolvimento Socio economico (Condese) na
ecretaria de Desenvolvimento (Sedic) Para Apreciar protocolo
2 empresas em cessão de Area, Para Ampliação de
as Atividades, Pela Ordem de Protocolo A empresa Energia
ompany Energia Solar Ltda. em 4 de agosto de 2022 Prot.
do Nº 004372/2022. CNPJ Nº 29.143.140/0001-09 Solicitação é
de Area de 3 de 2,2 Hectares conforme Mapa desta
cal empresa tem Seu Endereço Rua Pedro Franco Lima nº
0 vila Julita este espaço será Destinado a uma Usina
olar Gerando Energia que será distribuida em Rede. A empresa

A empresa vem desempenhado suas funções no município e fora suas atividades exercitadas com 6 funcionários sem recolhimentos de tributos em dia Anexo A Ata CND (certidão Negativa de Debitos Ao município) A outra empresa é Voladri construção Ltda - ME. CNPJ 1367/147/0001-55. Inclusão Julita Carvalho Goncalves Nº 23, Protocolo Nº 005752/20 Requer Cedência 15.000 m² em áreas localizadas no Parque Chamua Sua instalação (de Ricuperação) digo da empresa Ja atuante no Município Hoje com 20 funcionarios Ricuperação Ampliação Alcançará 35 empregos este espaço Haverá um investimento fora o Atual de 500 mil em fabricação de vigotas Pulverizadas em forma sendo Assim Sua A 3ª empresa no estado Vista Preservação (Anexo) Anexo A Ata foto do mapa do local das Vigotas Que será produzida no Local Anexo Certidão Negativa de Débitos municipais (CND) Sr. conselheiros em tempo neste encontro. Da solicitação do Setor contabil Devido a Nova Exigência do TCE (Tribunal de Contas do Estado) A Secretaria Municipal Devem providenciar Reunião com os conselhos Aprovar o orçamento já Definido na Lei das diretrizes Orçamentárias Ano 2023 Valor este já estipulado em 310.370.60 (Trezentos e dez mil trezentos e setenta reais com sessenta centavos) solicitação do Secretário Paulo Machado. A aprovação Desta. Não sendo contesta, aprovada por todos. Conforme critérios acordados todos os conselheiros Solicitam o inicio das obras dentro de 6 meses e atividades afim no prazo de 1 ano conforme a assinatura da empresa com o município.

Amapá Anexo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
MUNICÍPIO DE BUTIÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:

Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

F.1 | MATRÍCULA 11.760

UMA ÁREA DE TERRAS – no Município de Butiá/RS, com área de **10ha5.674,78m²**, situado na Zona Rural em lado PAR da Rodovia BR-290, sem quadra de formação, confrontando-se ao NORTE mede 589,48m até o ponto 8 com a Rodovia BR-290, onde faz frente; SUL mede 344,14m até o ponto 2 com Sindicato Rural de Butiá, onde faz fundo; LESTE mede 9,16m do ponto 2 ao 3, 47,93m do ponto 3 ao 4, 77,16m do ponto 4 ao 5, 36,23m do ponto 5 ao 6, 78,54m do ponto 6 ao 7, 52,28m do ponto 7 ao 8 com a CMPC Celulose Ltda., pelo lado direito; OESTE mede 234,00m com o Município de Butiá, pelo lado esquerdo - **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BUTIÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 88.117.718/0001-03, com sua Prefeitura estabelecida na Rua do Comércio, n. 566, nesta cidade de Butiá-RS - **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 5.384 do Livro 2-RG, de 09 de setembro de 1986, deste Ofício.- **PROTOCOLO**: 39307, Lº1-G, em 03/07/2015. Emol. R$18,80. Selos: 0053.01.1400001.12075 - R$0,30; 0053.03.1000002.09676 - R$0,55. Butiá, 03 de agosto de 2015. Giordana Azzi Machado. Registradora Substituta.

Serviço de Registro de Imóveis e Anexos
CNPJ/MF 90.893.470/0001-14 - Butiá RS
Bel. Giordana Azzi Machado - Registradora Substituta
Portaria 02/2014

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Butiá-RS, 05 de agosto de 2015.

Total: R$18,20
Certidão Matrícula 11.760 - 1 página: R$6,70 (0053.01.1400001.12086 = R$0,30)
Busca em livros e arquivos: R$7,00 (0053.01.1400001.12084 = R$0,30)
Processamento eletrônico de dados: R$3,60 (0053.01.1400001.12085 = R$0,30)

Giordana Azzi Machado - Registradora Substituta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

N. º 488/2023

CERTIFICO, a Requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações constantes no processo n.º 3127/2023 de 28 de Julho de 2023, que revendo o Cadastro Fiscal e os demais Registros desta repartição e, ressalvando-se, todavia, o direito da Prefeitura Municipal de Butiá de inscrever e cobrar, a qualquer tempo, quaisquer dívidas que virem a serem apuradas, inclusive pertinentes ao período nesta certidão compreendido, que não constam débitos/pendências lançadas, até a presente data, nos diversos registros deste setor, referente ao **ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA – CNPJ: 29.143.140/0001-09, Alvará de Licença n° 0179/2017.**

O referido é verdade e eu, para constar, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada.

Prefeitura Municipal de Butiá, 28 de Julho de 2023.

ANY S. DA FONSECA SOUZA
Fiscal Tributária
Matrícula 990240-6

MONICA MARTINS LEITE
Dirigente Núcleo Tributação
Matrícula 992002-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
RIO GRANDE DO SUL

Lvará de Licença Para Localização

- "ESTABELECIDO" –

- ISENTO APPCI – Decreto n° 077/2023 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ
AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENCA A

ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA

NOME FANTASIA: *ENERGY COMPANY*

CNPJ: *29.143.140/0001-09* **Inscr. Estadual:** *176/0044617*

PARA ESTABELECER-SE NO LOCAL ABAIXO:

RUA PEDRO FRANCO LIMA, n° 340 - VILA JULIETA - BUTIÁ-RS

E EXERCER A ATIVIDADE SEGUINTE:

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos par doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interes e internacional
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na interr
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especifi anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

INICIO ATIVIDADES: *24* / *novembro* / *2017*

Observações: Alvará concedido conforme **Declaração Isenção APPCI: n° 040/2023 de 26/07/2023** **Isenção de APPCI de acordo com o disposto na Lei Estadual n° 14.376/2013, e Decreto Municipal n° 077/2023 de 29 de março de 2023.**	Observações: -*-

N° DE INSCRIÇÃO: *0197/2017* - **Em** *26* **de** *julho* **de** *202*

PREFEITO

FISCAL
AMY S. DA FONSECA SOUZA
Fiscal Tributário
Matrícula 990240-6

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
JUCISRS - SEDE
SEDE - JUCISRS
17/337.125-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **VINICIUS DA SILVA FRANCO**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

20 NOV 2017

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RS1201701113023

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080	-	-	INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BUTIA
Local

Nome: VINICIUS DA SILVA FRANCO
Telefone de Contato: (51) 8036-4010
Assinatura: Vinicius da S. Franco

14 Novembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

DBE ok

☐ NÃO 21/11/17 Jocas ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

24.11.17
Data

Jeferson Alves Romano
ID 3547764092
JUCISRS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109513610 em 24/11/2017 da Empresa VINICIUS DA SILVA FRANCO, Nire 43109513610 e protocolo 173371256 - 20/11/2017. Autenticação: 58956D0A2EB5BA27379F170ED883490BA8183E6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/337.125-6 e o código de segurança Aarl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS DA SILVA FRANCO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F []	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): DERLY ANTONIO DOS SANTOS FRANCO
(mãe): MARIBEL CARVALHO DA SILVA FRANCO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/01/1990	1111295273	SSP	SC	020.812.890-59

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
ESTRADA ALFREDO RAGUSE	184

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA CUSTODIO	96750000

MUNICÍPIO	UF
BUTIA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS DA SILVA FRANCO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PEDRO FRANCO LIMA	339

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA JULIETA	96750000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BUTIA	RS	BRASIL	acesso.butia@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4721102 Atividades secundárias: 4712100, 4724500	PADARIA, FRUTEIRA E MINIMERCADO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM [] 2 - NÃO
27/11/2017				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Vinicius da Silva Franco

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/11/2017	Vinicius da S. Franco

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Jeferson Alves Rosso
ID 3517764/02
JucisRS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

RS40440707

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201701113023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109513610 em 24/11/2017 da Empresa VINICIUS DA SILVA FRANCO, Nire 43109513610 e protocolo 173371256 - 20/11/2017. Autenticação: 58956D0A2EB5BA27379F170ED883490BA8183E6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/337.125-6 e o código de segurança Aarl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

O Empresário VINICIUS DA SILVA FRANCO estabelecido na (o) RUA PEDRO FRANCO LIMA, 339 bairro VILA JULIETA, BUTIA, RS CEP: 96.750-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BUTIA - RS, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

VINICIUS DA SILVA FRANCO

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201701113023 RS40440707

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109513610 em 24/11/2017 da Empresa VINICIUS DA SILVA FRANCO, Nire 43109513610 e protocolo 173371256 - 20/11/2017. Autenticação: 58956D0A2EB5BA27379F170ED883490BA8183E6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/337.125-6 e o código de segurança Aarl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43209461638	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2300211986

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BUTIA
Local

21 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9003635 em 21/06/2023 da Empresa ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 29143140000109 e protocolo 231953585 - 19/06/2023. Autenticação: C72ACFCC51FE3CA1D125A3BC532F55D8F0CEC88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/195.358-5 e o código de segurança I9tL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/195.358-5	RSP2300211986	19/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.676.110-70	RAFAEL COLLOVINI DA SILVA	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9003635 em 21/06/2023 da Empresa ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA. CNPJ 29143140000109 e protocolo 231953585 - 19/06/2023. Autenticação: C72ACFCC51FE3CA1D125A3BC532F55D8F0CEC88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/195.358-5 e o código de segurança I9tL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CNPJ Nº 29.143.140/0001-09
NIRE Nº 4320946163-8
V ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. **VINICIUS DA SILVA FRANCO**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 15/01/1990, nº do CPF: 020.812.890-59, identidade: 1111295273, órgão expedidor: SSP-SC, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ESTRADA ALFREDO RAGUSE, número 184, bairro VILA CUSTODIO, município BUTIA - RS, CEP: 96.750-000, único sócio componente da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob denominação **ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA**, estabelecida na AVENIDA PIRATINI, número 298, bairro CENTRO, município BUTIA - RS, CEP: 96.750-000, com CNPJ nº 29.143.140/0001-09, conforme instrumento constitutivo arquivado na JCRS em data de 09/03/2022 sob o nº 4320946163-8, representado neste ato por seu PROCURADOR Rafael Collovini da Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, CPF 006.676.110-70, RG – 2065133882 SJTC/RS-Avenida Piratini, 724 Centro, Butiá/RS CEP 96750-000 pelo presente instrumento particular de V Alteração de contrato social, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula primeira – A sociedade passará a ter o seguinte endereço: Rua Pedro Franco Lima, 340, Vila Julieta, Butiá/RS, CEP 96750-000.

Cláusula segunda – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançados pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor.

Cláusula terceira – O sócio Sr. **VINICIUS DA SILVA FRANCO**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via, que será assinada pelo sócio.

Butiá, 19 de junho de 2023.

VINICIUS DA SILVA FRANCO,
por seu procurador Rafael Collovini da Silva
Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9003635 em 21/06/2023 da Empresa ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 29143140000109 e protocolo 231953585 - 19/06/2023. Autenticação: C72ACFCC51FE3CA1D125A3BC532F55D8F0CEC88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/195.358-5 e o código de segurança I9tL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/195.358-5	RSP2300211986	19/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.676.110-70	RAFAEL COLLOVINI DA SILVA	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9003635 em 21/06/2023 da Empresa ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 29143140000109 e protocolo 231953585 - 19/06/2023. Autenticação: C72ACFCC51FE3CA1D125A3BC532F55D8F0CEC88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/195.358-5 e o código de segurança I9tL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
VINICIUS DA SILVA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, profissão EMPRESARIO, nº do CPF: 020.812.890-59, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): Estrada Alfredo Raguse, número 184, bairro Vila Custódio, município BUTIA - RS, CEP: 96.750-000

OUTORGADO:
RAFAEL COLLOVINI DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, 006.676.110-70, RG – 2065133882 SJTC RS, AVENIDA PIRATINI, 724 CENTRO BUTIÁ/RS CEP 96750-000, machadocontabil@terra.com.br.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes especificos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

BUTIÁ, 13 de junho de 2023.

VINICIUS DA SILVA FRANCO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.
Certifico registro sob o nº 9003635 em 21/06/2023 da Empresa ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 29143140000109 e protocolo 231953585 - 19/06/2023. Autenticação: C72ACFCC51FE3CA1D125A3BC532F55D8F0CEC88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/195.358-5 e o código de segurança I9tL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BUTIÁ
Av. Piratini, 746 - Centro - Butiá - RS - CEP: 96750-000 - Fone: (51) 3652-1623 - 3652-4700
E-mail: tab.butia@gmail.com - www.tabelionatobutia.com.br - LEANI MARIA ROSA DA SILVA - Tabeliã
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Vinicius da Silva
Franco indicadas com selo de uso deste Tabelionato. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
BUTIÁ, 21 de junho de 2023
Claudia Fernanda Silva de Almeida - Tabeliã Substituta
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
0065.01.2300001.03617

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9003635 em 21/06/2023 da Empresa ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 29143140000109 e protocolo 231953585 - 19/06/2023. Autenticação: C72ACFCC51FE3CA1D125A3BC532F55D8F0CEC88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/195.358-5 e o código de segurança I9tL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial, Serviços e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/195.358-5	RSP2300211986	19/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.676.110-70	RAFAEL COLLOVINI DA SILVA	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9003635 em 21/06/2023 da Empresa ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA. CNPJ 29143140000109 e protocolo 231953585 - 19/06/2023. Autenticação: C72ACFCC51FE3CA1D125A3BC532F55D8F0CEC88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/195.358-5 e o código de segurança I9tL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **RAFAEL COLLOVINI DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º 2065133882 SJTC/RS, CPF. Nº 006.676.110-70, AVENIDA PIRATINI, 724 CENTRO BUTIÁ/RS CEP 96750-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

BUTIÁ/RS, 19 de junho de 2023.

RAFAEL COLLOVINI DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9003635 em 21/06/2023 da Empresa ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 29143140000109 e protocolo 231953585 - 19/06/2023. Autenticação: C72ACFCC51FE3CA1D125A3BC532F55D8F0CEC88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/195.358-5 e o código de segurança I9tL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/195.358-5	RSP2300211986	19/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.676.110-70	RAFAEL COLLOVINI DA SILVA	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9003635 em 21/06/2023 da Empresa ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 29143140000109 e protocolo 231953585 - 19/06/2023. Autenticação: C72ACFCC51FE3CA1D125A3BC532F55D8F0CEC88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/195.358-5 e o código de segurança I9tL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA, de CNPJ 29.143.140/0001-09 e protocolado sob o número 23/195.358-5 em 19/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9003635, em 21/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiane Seibel Schneiders.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.676.110-70	RAFAEL COLLOVINI DA SILVA	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.676.110-70	RAFAEL COLLOVINI DA SILVA	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.676.110-70	RAFAEL COLLOVINI DA SILVA	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.676.110-70	RAFAEL COLLOVINI DA SILVA	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/06/2023

Documento assinado eletronicamente por Cristiane Seibel Schneiders, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2023, às 14:00.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/195.358-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 21 de junho de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9003635 em 21/06/2023 da Empresa ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 29143140000109 e protocolo 231953585 - 19/06/2023. Autenticação: C72ACFCC51FE3CA1D125A3BC532F55D8F0CEC88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/195.358-5 e o código de segurança I9tL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 24/07/2023

Identificação

CAD ICMS	176/0044617
CNPJ	29.143.140/0001-09
Razão Social	ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA
Nome Fantasia	

Endereço

Logradouro	RUA PEDRO FRANCO LIMA		
Número	339	**Complemento**	
Bairro/Distrito	VL JULIETA		
Município	BUTIA	**U.F.**	RS
CEP	96750-000		

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	7 ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
CNAE Fiscal	3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	30/11/2017		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.143.140/0001-09
Razão Social: VINICIUS DA SILVA FRANCO ME
Endereço: RUA PEDRO FRANCO LIMA 339 / VILA JULIETA / BUTIA / RS / 96750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070604232773981358

Informação obtida em 24/07/2023 15:06:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.143.140/0001-09
Certidão nº: 36714991/2023
Expedição: 24/07/2023, às 15:08:31
Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.143.140/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA**

CNPJ base: **29.143.140/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25215145**
Autenticação: **35384867**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 29.143.140/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:35:30 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2023.
Código de controle da certidão: **4BF5.E97C.B270.9CEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.143.140/0001-09 MATRIZ		24/11/2017

NOME EMPRESARIAL
ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ENERGY COMPANY	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO FRANCO LIMA	340	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.750-000	VILA JULIETA	BUTIA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENERGYCOMPANY.MATRIZ@GMAIL.COM	(51) 9670-3764

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2023** às **13:59:23** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.